

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB206A98BC222**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI - CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

Fls. _____
Ass. _____

RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados, de natureza jurídica, envolvendo o acompanhamento, análise e atuação em matérias de interesse do Município, tanto na esfera judicial quanto administrativa, incluindo orientação consultiva e suporte técnico às unidades administrativas, em razão da complexidade e especificidade das demandas.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: de 2026.

Ratifico a orientação técnica e determino a contratação da empresa **MARIA ALICE LEMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.699.721/0001-87, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, de natureza jurídica, conforme descrito no objeto acima, visando atender às demandas do Município de Cristalândia do Piauí, nos termos do Processo Administrativo nº 038/2026 – Inexigibilidade nº 015/2026.

O valor mensal da contratação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), considerando a vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

Publique-se.

Cristalândia do Piauí (PI), 09 de abril de 2026.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO

Prefeito Municipal